



ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 4.041 DE 14 DE dezembro DE 1978.

Dá a denominação de "JOÃO DE CAMPOS WIDAL", à Escola Estadual de 1º Grau de Sonho Azul, Município de Mirassol d'Oeste.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO ;

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei.

Artigo 1º - A Escola Estadual de 1º Grau de Sonho Azul, Município de Mirassol d'Oeste, passa a denominar-se "Escola Estadual de 1º Grau João de Campos Widal".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 1978, 157º da Independência e 90º da República.

Registrados as fls.
72 v do livro com
petição
Cba 17.07.87
Silva

Das Leis e
Aurelio Ambrozio
Egídio
Aldemir
Luis Vall
Rui

[Handwritten signature]